

MUNICIPAL

046

PORTARIA Nº 029/2019 De 29/01/2019

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", da outras providências.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1°) Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Angatuba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Angatuba e a Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I → Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

TITULAR: Robson José Candiani Mota, RG nº 25.881.330-1 SSP/SP

SUPLENTE: Sandra Regina Ferreira de Lara, RG nº 3.706.933-7 SSP/SP

II → Representantes da Prefeitura Municipal de Angatuba na área da Saúde:

TITULAR: Cláudia Rodrigues de Almeida, RG nº 20.580.992 SSP/SP.

III → Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Andréia Maria de Oliveira, RG nº 28.253.206-7 SSP/SP.

SUPLENTE: Elizabeth de Lima Martins Machado, RG nº 11.902.580 SSP/SP.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura Angatuba, 29/01/2019/

MARIA REGINA PEREIRA Chefe de Expediente

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500

www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br